

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

Indicação nº 172/2006

Celso Soares Nogueira, Vereadora Júnior em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja acatada a Indicação nº 05/06, de autoria da Vereadora Júnior **Fernanda Sandi Farias**, referente a necessidade de que sejam pintadas as faixas de pedestres, nas principais ruas do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de importante medida de segurança, com a finalidade de evitar possíveis acidentes com pedestres, uma vez que são encontradas dificuldades, principalmente para pessoas mais idosas, em atravessar algumas ruas do centro, que possuem um maior fluxo de veículos.

Joanópolis, 12 de setembro de 2006.

**Celso Soares Nogueira
Vereador**

Ofício Gab. nº 464/06
Ref.: **Indicação nº 172/2006 - CN**

10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação acima mencionada, do vereador Celso Nogueira; realmente, as faixas de pedestres são necessárias para aumentar a segurança. Os leitos de paralelepípedos não seguram as tintas, nem mesmo as tintas próprias para esse fim. Mas dentro do projeto de sinalização, com recursos do DADE, isso poderá ser feito.

Aproveitamos para anunciar que voltaremos a implantar “lombadas” nos pontos onde os abusos de velocidade são praticados; uma vez que muitos motoristas, não respeitam pedestres.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor
Sebastião Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**